



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO SUBSTITUTIVO N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 09/2025.**

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através Substitutivo n. 01, ao Projeto de Lei n. 09/2025, *dispor sobre a instituição do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência e do Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Caçapava dando outras providências*.

Analizando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., **verifico não haver restrições para aprovação da mesma.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 27 de maio de **2025**

Dra. Roseli Bueno  
**Vice-Presidente e Relatora**

Daniele Cristine Galdino Siqueira  
**Presidente**

Bruno Henrique Silva  
**Membro**

